

ANEXO IV

Pregão Eletrônico RP nº 39/2023
Minuta de Ata de Registro de Preço

Ata de Registro de Preços de Bens e Serviços

Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº. 39/2023

Expediente Administrativo/Processo Digital nº. 13861/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º ____/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL E A EMPRESA _____.

No dia ____ de _____ 2023 na Diretoria de Compras e Licitação (DCL), da Secretaria Municipal de Gestão Pública, sito a Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, Av. Leônidas de Souza 1289, CEP 93210-140, Sapucaia do Sul, RS, foram registrados nesta Ata as quantidades e os preços da empresa _____. CNPJ: _____, resultantes do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº. 39/2023, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais Contratações de empresa especializada em prestação de serviços de gravação e transmissão de vídeo e geradores de energia, conforme descrição detalhada, a fim de futuras contratações, para plena execução dos eventos/atividades culturais realizadas por esta Secretaria. As especificações técnicas constantes no Expediente Administrativo/Processo Digital nº. 13861/2023, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no termo de Referência e na proposta de preço integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. Da validade:

1.1. A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, a contar de ____ de _____ 2023.

2. Do valor da Ata de Registro de Preços:

2.1. O valor global desta Ata é de R\$ _____.

2.2. O valor unitário do bem registrado é o constante da tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário

3. **Secretário Municipal de Gestão Pública, Sr. Gláucio Francisco Pereira Costa**, doravante designado **Órgão Gerenciador**, do outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, neste ato representado, por seu representante legal doravante designado **Fornecedor Beneficiário**.

Sapucaia do Sul, ____ de _____ de 2023.

Órgão Gerenciador

Fornecedor Beneficiário